

- b) 首席、一等及二等無線電通訊技術助理員者，得納入無線電通訊助理職程；
- c) 已從郵務助理員或郵電司之其他專門職位轉為繕錄打字員者，得納入行政職程。

**第一百二十四條**  
(過渡狀況)

如未完成本法規所設立之新職位之所有委任程序，則保持目前之現行架構。

**Despacho n.º 125/GM/99**

Considerando que, no âmbito das medidas adoptadas no território de Macau para prevenir os riscos de transmissão dos agentes causadores de encefalopatia espongiforme, vulgarmente designada por «doença das vacas loucas», foi determinada, através do Despacho n.º 40/GM/96, de 28 de Maio, a proibição da importação de algumas especialidades farmacêuticas que continham substâncias de origem bovina;

Considerando que, no fabrico do medicamento «Combizym Compositum», com substâncias de origem bovina na sua composição, não foram adoptadas as medidas de segurança internacionalmente exigidas para a redução do risco de transmissão dos agentes infecciosos em causa;

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

1. Incluir na lista anexa ao Despacho n.º 40/GM/96, de 28 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, I Série, de 3 de Junho de 1996, a especialidade farmacêutica «Combizym Compositum».

2. O presente despacho entra em vigor no primeiro dia útil a seguir à data da sua publicação, sendo aplicável aos pedidos de licenciamento pendentes.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Agosto de 1999.  
— O Encarregado do Governo, *Vítor Rodrigues Pessoa*.

**Despacho n.º 163/GM/99**

O Instituto de Habitação de Macau tem actualmente no seu património habitações económicas disponíveis, resultantes de contrapartidas da concessão de terrenos no regime de contratos de desenvolvimento para a habitação, em número muito superior às necessidades para atribuição, por arrendamento, às famílias de fracos recursos económicos que o pretendam e reúnam as condições para tal.

Notas:

(1) Os artigos 100º a 105º do Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, foram expressamente revogados pelo n.º 25 do artigo 104º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

(2) O actual quadro de pessoal foi aprovado pela Portaria n.º 292/99/M, de 2 de Agosto.

註：

(1) 一月九日第 2/89/M 號法令第一百條至第一百零五條已被十二月二十一日第 86/89/M 號法令第一百零四條第二十五款明示廢止。

(2) 現時之人員編制由八月二日第 292/99/M 號訓令核准。

**批示 第 125/GM/99 號**

澳門地區為預防引發俗稱「瘋牛症」的海綿狀腦病的因子傳播而採取了相應措施，包括透過五月二十八日第40/GM/96號批示禁止某些含有來自牛體成分的成藥進口。

鑒於成藥「Combizym Compositum」含有來自牛體的成分，且製造過程未有採用國際要求的安全措施以減少上述傳染性因子傳播的危險；

護理總督根據十二月十八日第 66/95/M 號法令第二十四條第六款和《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項規定，命令：

一、一九九六年六月三日第二十三期《政府公報》第一組刊登之五月二十八日第 40/GM/96 號批示的附錄名單加入成藥「Combizym Compositum」。

二、本批示於公布後首個工作日起生效，並適用於待決之准照申請。

命令公布

一九九九年八月二十四日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安

**批示 第 163/GM/99 號**

鑒於澳門房屋司現有來自房屋發展合同回報單位的房屋財產，其數量遠超出以租賃方式分配予提出申請並符合資格的貧困家庭所需者。